



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CDEN Nº 2/2024

**Processo:** 00.001742/2024-38

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 02/2024 - Composição dos Comitês

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** Composição dos Comitês Temáticos do CDEN - Exercício 2024.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido de forma híbrida durante a sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, aprova a proposta de seguinte teor:

#### **a) Situação Existente:**

O Regimento do CDEN, aprovado por meio da Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, versa que os Comitês Temáticos, serão constituídos na primeira reunião do CDEN e os seus coordenadores eleitos pelos integrantes de cada comitê.

*Art. 17. Os Coordenadores dos Comitês Temáticos do CDEN serão eleitos pelos integrantes de cada comitê.*

*Parágrafo único. Os comitês serão constituídos na primeira reunião do CDEN, após a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto.*

*Art. 18. O mandato do Coordenador, do Coordenador Adjunto e dos Coordenadores dos Comitês iniciar-se-á a partir da sua eleição e se encerrará quando de nova eleição anual, permitida uma única reeleição em quaisquer dos cargos.*

*Parágrafo único. O exercício sucessivo de mandatos para as funções elencadas no caput devem obedecer aos critérios definidos em Resolução específica.*

#### **b) Proposição:**

Informar a composição dos Comitês Temáticos do CDEN, conforme segue:

#### **Comitê de Desenvolvimento Nacional:**

**Participantes:** FNE, FISENGE, FEBRAGEO, SINDPFA, CONFAEAB, FNEAS

**Coordenador:** Geól. Caiubi Emanuel Souza Kuhn (FEBRAGEO)

**Coordenadora Adjunta:** Eng. Agr. Ana Paula Guimarães de Farias (CONFAEAB)

**Comitê Legislação Profissional:**

**Integrantes:** FENEMI, FEBRAGEO, ABEPRO, FNEAS, SBEF, CONFAEAB, INEC, ANEST, SOBES

**Coordenador:** Eng. Agr. Ana Paula Guimarães de Farias (CONFAEAB)

**Coordenador Adjunto:** Eng. Mec. e de Seg. Trab. Jaques Sherique (SOBES)

**Comitê de Organização e Estruturação:**

**Integrantes:** ABENC, ABEE, SBMET, CONFAEAB, ABENGE, FENEMI, ABES, SOBES

**Coordenador:** Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (ABENC)

**Coordenador Adjunto:** Eng. Civ. Lúcio Henrique Bandeira (ABES)

**Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional:**

**Integrantes:** ABENGE, ABEQ, ABAS, SBEF, FISENGE, SBEA, ABEPRO, FENEMI, CONFAEAB, SINDPFA, FNEAS, ANEST, ABENC, ABEAG, IBAPE

**Coordenador:** Eng. Civ. Adriana Maria Tonini (ABENGE)

**Coordenador Adjunto:** Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Milton Alves Ribeiro (ANEST)

**Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação:**

**Integrantes:** ABENGE, ABREMI, ABAS, FENEMI, FNE, CONFAEAB, SINDPFA, INEC, ABEQ, ANEST, ABEAG, SBMET

**Coordenador:** Eng. Minas João Augusto Hilário De Souza (ABREMI)

**Coordenador Adjunto:** Eng. Civ. Ivo Silva de Oliveira Junior (INEC)

**c) Justificativa:**

O Regimento do CDEN, em seu art. 17, parágrafo único, estabelece que os Comitês Temáticos são constituídos na primeira reunião do CDEN e que seus coordenadores serão eleitos pelos integrantes de cada comitê.

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-

ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	-	-	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Rodrigues Gomes, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923958** e o código CRC **9FFD5FCC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001742/2024-38

SEI nº 0923958